

Publicado em: ROVER, Aires José (org). *Inclusão digital e governo eletrônico*.
Zaragoza: Prensas Universitarias, 2008, 322 p. (Lefis series)

O GOVERNO ELETRÔNICO E A INCLUSÃO DIGITAL: DUAS FACES DA MESMA MOEDA CHAMADA DEMOCRACIA

Aires José Rover 1¹

1 Introdução

Este artigo procura apresentar questões relativas ao desenvolvimento da chamada democracia digital, dando ênfase, por um lado, ao conhecido governo eletrônico e suas perspectivas de evolução, e por outro lado, à inclusão digital, pedra basilar sobre a qual se edifica a sociedade digital.

A sociedade está mais complexa, o que demonstra os termos sociedade da informação, do conhecimento. A informação passa a ser o motor das transformações e é o insumo mais importante nos sistemas modernos de produção. O uso intensivo da tecnologia da informação em forma digital tem proporcionado a superação das estruturas administrativas hierarquizadas e verticalizadas em direção a relações de poder horizontalizadas. Eis a sociedade em rede.

¹ Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil, <http://infojur.ufsc.br/aires>

Esta complexidade, porém, vai além das relações de poder, atingindo a própria cultura, constituindo o fenômeno da cibercultura, que em essência se representa na democratização do acesso a bens culturais e informações diversas, na construção de uma inteligência coletiva. “Vivemos a era da cibercultura, ou seja, um mundo marcado pela interatividade, em que três princípios básicos norteiam o crescimento do ciberespaço: a interconexão, a criação de comunidades virtuais e a inteligência coletiva” (LÉVY, 1999).

Porém, não obstante o enorme incremento na utilização da tecnologia da informação e suas conseqüências na sociedade, tudo não passa de uma possibilidade de avançar na construção de uma democracia como forma de sociedade (LEFORT).

2 As tecnologias e o governo eletrônico

A sociedade moderna se constitui pela divisão social, mas procura não mostrar esta divisão, suas contradições e conflitos inatos. Por outro lado, o avanço das democracias permitiu o reconhecimento dessa ambigüidade e a aceitação do caráter incerto e incompleto das ações políticas. Falar em democracia implicaria aceitar uma forma de sociedade que reconheça a legitimidade do conflito em seu seio, o novo e a incerteza que dele decorre. Para Lefort, essa democracia não é uma forma de Estado, mas uma forma de sociedade que renúncia ao sonho totalitário (normalmente capitaneado pelo Estado, através do direito e outras tecnologias) de uma igualdade sem conflitos.

As tecnologias de informação e comunicação transformam radicalmente tudo, desde processos de trabalho e produção, até as formas de sociabilidade. Indivíduos e coletividades se movem e se reproduzem cada vez mais através das técnicas e procedimentos

informáticos, mediados em âmbito local, nacional, regional e mundial. A produção, distribuição, troca e consumo dos mais diversos bens como a educação e a saúde, o esporte e a religião, a política e o governo estão passando por esse processo de mediação tecnológica (IANNI, 2003). Este não é apenas um processo de representação do mundo (conhecer), mas também um estado de ação no mundo, pressuposto para sua reconstrução.

A evolução da tecnologia é parte de sua essência, visto que a humanidade em seu desejo hedonista procura reinventar a si mesma a partir de suas criações práticas e mediadas pelas máquinas. Um verdadeiro processo de superação de seus limites naturais.

A evolução da tecnologia tem a potencialidade de atingir o seu grau de singularidade ao qual não haveria mais explicação e descrição lógica dessa evolução, tamanho o dinamismo e superação de etapas. Seria o momento do surgimento de sistemas e máquinas auto-replicas de última geração. Em curto prazo, diz-se que em 2029 os computadores domésticos terão a capacidade de processamento de mil cérebros humanos.

O tempo, nesse processo, acelera-se e não há retorno, por mais que sonhássemos com uma volta ao estado primitivo de um homem bom por natureza.

O ambiente tecnológico criado pela humanidade está se transformando com o desenvolvimento das tecnologias digitais. Cada vez mais os sistemas informacionais estão embutidos nos mais diversos tipos de aparelho, ativos e imperceptíveis. O mesmo com a desmaterialização e a virtualização dos objetos de conhecimento com a sua libertação do suporte físico com memória nos fluxos de bits. A partir daí as transformações dos

produtos, serviços, das comunicações e da própria informação são óbvias.

A invisibilidade das máquinas e aparelhos já ocorre em múltiplas dimensões. A mais restrita fica por conta de estarmos rodeados por pura tecnologia, mas ainda identificável como algo fora de nós. Já a dimensão psicológica do ser humano de atribuir humanidade às suas criaturas parece até mais importante. Lembremos o já velho tomagochi, tão pequeno e tão rude, mas com uma potência de unidade indecifrável com quem o ser humano se toma como tutor.

Nesse sentido podemos afirmar o surgimento de uma nova natureza, nem humana, nem maquinal. A invisibilidade da tecnologia teria seu ápice nesse momento, no qual o homem teria atributos de máquina em sua carne e as máquinas teriam atributos bio-lógicos típicos da humanidade. Não haverá distinção clara entre seres humanos e robôs. As máquinas seriam capazes de sentimentos como o medo e o amor, de sonhar. Seria a superação utópica dessa dicotomia tão presente hoje entre homem versus máquina? Seremos capazes de ver nessas criaturas a nossa natureza e respeitá-las?

Bugs e falhas, riscos e perigos são parte da natureza de qualquer evento em transformação. Riobaldo, de grande sertão veredas, dizia que viver é perigoso (ROSA, 1956). A inteligência na humanidade permitiu a organização (dominação) pelo trabalho (atividade) e assim a realização da tecnologia (produto). Esta se tornou fator preponderante na processo de produção e transformação da própria humanidade, diminuindo os perigos e aumentando os riscos. Perigo é o risco tornado atual, se realizando.

Os riscos dessa evolução são intrínsecos a ela, definidos fundamentalmente na maior ou menor dependência material e

psicológica da humanidade em relação aos seus produtos (as máquinas). O inverso, as máquinas inteligentes dependendo, nos mesmos termos, da humanidade não parece ser hoje tão absurdo. Pelo menos já são hipóteses cinematográficas facilmente reconhecidas; compreendidas, nem tanto.

Porém, mais próximo está a preocupação com a substituição ou mesmo domínio do ser humano por suas criaturas maquinais. Certamente, as máquinas não substituirão o homem, mas o envolverão completamente, dando-lhe mais poder sobre a natureza e a sociedade. Mais real é a preocupação com processos que somente as máquinas podem realizar ou cujo controle humano é precário. O risco da falta de controle estará sempre presente.

O processo de mediação tecnológica poderia ser mais radical do que a versão clássica (prometéica) de domínio técnico da natureza, que mantém sua fé no progresso material e melhoria das condições da existência humana?

Diante das inevitabilidades suscitadas pelos registros ecológicos de uma possível hecatombe global a questão da sustentabilidade dos usos da tecnologia se coloca como central na crise do modelo de progresso hegemônico. Seria o caso de vivermos hoje um momento fáustico da tecnociência, de impulso cego para o domínio e apropriação total da natureza, tanto exterior quanto interior do corpo humano?

A biotecnologia permitira a transcendência do ser humano, uma verdadeira superação da condição humana e dos limites ligados à sua materialidade ao mistério da vida. Seria possível uma forma de biopoder baseado no surgimento de uma sociedade de controle (MEDEIROS, 2003).

O que fazer diante dos riscos intrínsecos presentes na evolução da tecnologia? Simplesmente proibir pesquisas que possam levar a essas situações parece muito pouco inteligente, mesmo que parcela da sociedade imagine estar aqui a solução. Arriscar até certo nível e aprimorar mecanismos de controle e vigilância?

A palavra chave nessas situações de risco é responsabilidade. Esta é o antídoto a qualquer risco que se torne um perigo. Quem é quem entre os agentes que em diversos níveis são responsáveis pelas conseqüências de atos e omissões realizadas? Definir este cenário parece mais inteligente e com certeza é uma tarefa regulatória de difícil realização, haja vista que, bem ou mal, a responsabilidade das decisões recai cada vez mais sobre os sistemas e as pessoas não se sentem mais responsáveis por elas. Não há ninguém para culpar se algo der errado: culpa dos sistemas.

Beck fala de uma sociedade que entra em uma fase de modernização reflexiva, tornando-se tema para si mesma e causa de instabilidades e riscos que as novidades tecnológicas e organizacionais provocam (2002). Por exemplo, o princípio da precaução tem seus limites nessa sociedade do risco, cuja reflexão sobre si mesma é fundamental. Por isto, para ser contra o uso de determinada tecnologia não se exige nenhum conhecimento, mas para ser a favor, é preciso saber muito. Como poucos sabem e tudo é muito partidário ou ideológico fica difícil verificar o que é mais correto, o que dificulta a aplicação responsável desse princípio. Sem contar que o processo de tomada de decisões no campo da ciência e tecnologia é pouco democrático, pois questões muito técnicas afastam a participação do grande público.

A tecnologia tem muito a fazer, mais do que o próprio Direito, na proteção do cidadão. Veja o exemplo de sistemas auxiliares na leitura de contratos e mesmo declarações de privacidade dos sites, geralmente escritas em jargão jurídico em letras minúsculas. Os

programas agentes dos usuários e dos sites trocarão informações sobre a política de privacidade oferecida por estes e a política de privacidade desejada por aqueles em um processo de compatibilização automática. O mesmo deve ocorrer com a defesa da propriedade intelectual. Efetivamente, as tecnologias computacionais vêm ajudando a humanidade a alcançar várias metas e superar muitas dificuldades (ROVER, 2000, p 210).

O aumento da complexidade da vida e dos riscos envolvidos faz com que a sociedade atual exija cada vez mais regulação jurídica da vida social. Como fazê-lo numa sociedade ainda mais complexa, na qual as mediações entre as pessoas cada vez mais dependem de interfaces artificiais e processos autônomos regulados por códigos de programação e máquinas?

Hoje, as pessoas e as empresas são ainda os agentes principais de todas as ações e sobre elas recai a responsabilidade desses atos e seus efeitos. Mesmo assim, há restrições quanto à responsabilidade das pessoas jurídicas.

Haverá situações em que a idéia de personalidade será subvertida. Quem imaginava a possibilidade jurídica de mandado de prisão para um perfil genético e não para uma pessoa, física e juridicamente constituída? Mesmo não sendo comum na maioria dos sistemas jurídicos, naqueles mais dinâmicos já é uma realidade.

Assim, não é tão extravagante pensarmos em máquinas ou sistemas que respondam, parcial ou totalmente, pelos efeitos de suas ações e omissões, utilizados pelas pessoas comuns, por empresas e pelo Estado. Sistemas com personalidade jurídica, um absurdo aos nossos olhos juridicamente míopes.

A discussão sobre o Direito, o Estado e as tecnologias da Informação não passa fundamentalmente pela existência ou não de

legislação, mas sim pela forma como a sociedade vem adotando as novas tecnologias e reinventando as relações entre os sujeitos e organizações. Esse processo é muito veloz e estas instituições ainda estão presas ao velho passado lento e analógico da sociedade industrial.

O futuro que se avizinha exigirá mudanças importantes nas formas de organização do Estado e do Direito, como por exemplo, na proteção da propriedade intelectual e da forma de participação dos cidadãos na política. Certamente, serão um Direito e um Estado mais globalizados (sem perder de vista o local) e dinâmicos.

O Estado moderno estaria passando por transformações baseadas no aumento de complexidade, nas quais situações paradoxais ocorrem, velhas estruturas de poder e procedimentos convivem com novas formas ainda jovens de gerir a coisa pública. A teoria política a muito decifrou os limites do Estado moderno, caracterizado que é por um governo dos técnicos, pelo crescente aparato burocrático, hierarquizado, e pelo baixo rendimento do sistema democrático, apontando para uma crescente ingovernabilidade ou governabilidade pela tecnocracia na qual não há lugar para a política.

Tais fatores impediriam a participação dos sujeitos na tomada de decisões, seja pela dificuldade de acesso às informações, bem como pela dificuldade de compreensão de tais informações. Estes fatos demonstram o processo de contínuo aumento da complexidade do Estado. Isto também é demonstrado pelo aumento dos órgãos tradicionais do Estado e de outros institutos autônomos como as empresas estatais, como também o aumento e diversificação das suas funções (GARCÍA-PELAYO, 1996).

Se por um lado parece fácil concluir pela democratização dessas relações, por outro é possível verificar a dificuldade em eliminar o

poder invisível (BOBBIO, 1992) que gira em torno da atuação do Estado, através da ação de grupos organizados que fazem valer seus interesses particulares. É evidente que as redes de informação (Internet) podem assumir um papel fundamental para o controle e fiscalização da administração pública, bem como para desburocratizar as relações entre Estado e cidadãos.

Esta é uma perspectiva por excelência otimista, pois as possibilidades oferecidas pelas diversas tecnologias de informação podem permitir a participação de uma grande maioria permanentemente excluída das decisões políticas. Porém, não se pode olvidar a possibilidade de sua utilização no processo de dominação, representado principalmente pela crescente desigualdade em termos de desenvolvimento e utilização das novas tecnologias entre classes sociais formadoras de um país nação e entre os países pobres e ricos.

O caráter global do mercado tende a mudar a vida política. Rifkin cita especialmente o avanço do mercado de telecomunicações que impede a supervisão e o controle da comunicação pelo próprio Estado. As parcerias feitas entre as empresas de mídia global e as de manufatura e serviços acabam por concentrar um poder de caráter monopolista e colonialista (2001).

Em que medida a razão instrumental, presente na transformação do mundo pela tecnologia, elimina a razão crítica acelerando o processo de desencantamento do mundo? A sociedade que se institui cada vez mais no mercado mediado pela tecnologia tende a destruir, inexoravelmente, o espaço público?

Nas democracias pelo mundo está havendo um declínio significativo dos partidos políticos na mesma medida em que há um crescimento das organizações voluntárias, grupos de pressão,

lobbies, ONG's. Mesmo assim, a infra-estrutura social para o debate público e a ação política foi minada, pois cada vez mais há a valorização dos direitos do consumidor (sujeitos às lógicas comerciais e mercantilistas) e dos interesses de mercado em detrimento dos direitos do cidadão. Satisfazer as exigências de concretização dos direitos do cidadão tem se revelado bastante onerosa, de maneira que atualmente estão passando a se travestir de direitos dos consumidores (BRYAN, 1998). O desafio é evitar que o cidadão seja reduzido à categoria de consumidor de serviços governamentais.

Assim, o crescente processo de mediação tecnológica pode levar ao alheamento dos indivíduos como parte de uma coletividade identificada em um espaço público, mediados pela política. A ágora eletrônica pode se tornar um grande simulacro no qual o sujeito plugado pode significar apenas conectado a máquinas, nada mais. Em muitos casos instala-se um sentimento de segurança irreal, em que todos são levados a sentir-se como se estivessem isentos dos riscos e males da vida em sociedade. Enfim prisioneiros das tecnologias, da cultura de massa em escala mundial, dos mitos e mitologias “secularizadas” (IANNI, 2003).

Por conta de todas as mudanças desencadeadas pelo uso das novas tecnologias, em especial as tecnologias de informação e comunicação, a realidade do chamado governo eletrônico avança na mesma medida em que ocorre uma reforma silenciosa do próprio Estado, em termos de gestão da coisa pública. Em termos gerais e otimistas, o governo eletrônico tem se constituído em uma infra-estrutura de rede compartilhada por diferentes órgãos públicos a partir da qual a gestão dos serviços públicos é realizada. A partir da otimização desses serviços o atendimento ao cidadão são realizados, visando atingir a sua universalidade, bem como ampliando a transparência das suas ações.

O governo eletrônico tem várias faces (PERRI, 2001):

1. Fornecimento de Serviços Eletrônicos. É a faceta do ponto de vista do Estado e a mais conhecida do governo eletrônico. É uma forma instrumental de administração das funções do Estado (Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário) e de prestação dos serviços de utilidade pública. Essas atividades podem ser divididas em três categorias: G2G, que envolve compras ou transações entre governos; G2B caracterizado pela relação entre governo e fornecedores e G2C, relação entre governo e cidadãos. As duas primeiras categorias ainda são as responsáveis pela maior parte dos investimentos já realizados.

2. E-governance ou atividades de suporte digital para elaboração de políticas públicas, para a tomada de decisões e gestão pública. Tem como base a organização de conhecimento que permitirá que muitos atos e estruturas meramente burocráticas simplesmente desapareçam e a execução de tarefas que exijam uma atividade humana mais complexa seja facilitada.

3. Democracia Eletrônica (e-democracy), que começa com o voto eletrônico, seguido de experiências de consulta e participação online dos cidadãos. É o ponto de vista da sociedade definindo e aprofundando os fins do Estado Democrático de Direito.

Note-se que se trata de um conceito extremamente alargado e cujo alcance é uma tarefa difícil. Fica claro que o ponto (1) é muito bem realizado pela maioria dos governos que avançaram em suas interfaces e ambientes eletrônicos, o que não é verdadeiro para os dois itens que seguem. O item (3) evidentemente, de tão particular que é nem deveria ser tratado como governo eletrônico. Um motivo já seria o bastante, o fato de que o ponto de vista de sua organização não é mais o Estado ou o governo, mas o cidadão e a sua participação na esfera pública.

O governo eletrônico é uma exigência emergencial de ordem econômica e gerencial. A simplificação da burocracia estatal, a agilização dos procedimentos, utilizando menos e melhor os recursos humanos, e a incrível redução das necessidades de aquisição, transporte e armazenamento de papéis não são opções, mas a base para a redução de custos que hoje se tornou obrigatória para a maioria dos estados nacionais. As planilhas financeiras dos administradores públicos e as limitações orçamentárias norteiam e muito a instituição do Governo Eletrônico neste seu princípio.

Evidentemente, os custos de implantação e manutenção do governo eletrônico não são insignificantes, mas no cômputo geral representam um verdadeiro milagre de economia com a eliminação quase que total dos suportes físicos das informações.

Porém, é incorreto ter como único parâmetro estes efeitos econômicos. Deve-se levar em conta o aspecto qualitativo da relação do governo com a sociedade, na qual o papel do cidadão é fundamental, seja em relação ao exercício de seus direitos como no cumprimento de seus deveres. Evidentemente, este contexto ainda passa longe da chamada democracia digital.

O uso do software livre é uma alternativa inteligente para o governo eletrônico. De imediato aparece a vantagem de ser um conhecimento utilizável sem onerosidade. Menos óbvio, mas não menos importante está a possibilidade de auditar e verificar o código fonte, pois a possibilidade de códigos ocultos e maliciosos não é algo distante em tais circunstâncias. Além disso, os modelos livres adquirem nova força com o mundo da rede, o que não poderia ser diferente, contando-se que foi através deles que a humanidade tem evoluído a partir do acúmulo de informações anteriormente codificadas.

Em termos legais, a administração pública não precisa exigir diretamente o software aberto. Basta licitar dentro da regra geral, exigindo apenas na entrega a abertura do código fonte. Dificilmente, a indústria de código proprietária arriscará abrir sua caixa preta.

A gestão deve ser descentralizada, visto que o Estado administra uma quantidade de informações praticamente infinita. O resultado é uma maior área de atuação do Estado, bem como o surgimento, desenvolvimento e aproveitamento de novas idéias. Isso, porém, não pode significar isolamento nem, tampouco, autonomia dos órgãos.

Por isto, a coordenação deve ser centralizada, respondendo pela uniformização dos serviços e sua fiscalização. A implementação de controles estatísticos e programas de simulação que permitam a geração de vários relatórios sobre o uso dos serviços, facilitando o seu planejamento futuro é importante nesse nível.

3 Inclusão digital

Do ponto de vista dos riscos que envolvem o desenvolvimento do governo eletrônico, evidentemente, o mais imediato e realista é a não realização de seu objetivo básico, a universalização de seus serviços, ou melhor, a não consecução da condição para isto que é o acesso universalizado ao governo eletrônico (TAKAHASHI, 2000). A forte exclusão digital deve ser atacada por todos os lados, com inteligência e sem trégua.

Em sentido contrário, a sua realização ao máximo, mas desvirtuada, teríamos o fantasma do big brother, de um Estado onisciente e controlador. Há, contudo, quem acredita ser esta uma

hipótese mais remota (uma ditadura que censura) que aquela de uma sociedade cuja transparência (BRIN) é cada vez maior.

Mais inquietantes são os aspectos de caráter geral que põem em risco o sucesso do governo eletrônico no que diz respeito a sua implantação e manutenção. Investimentos sem transparência e coordenação põem em cheque a credibilidade e a confiança necessárias. A corrupção é um dos grandes males da atualidade e não está restrita aos países em desenvolvimento. No mínimo tem sido a causa de grandes desequilíbrios e da grande pobreza mundial (BATRA, 2007). Quiçá não impeça o avanço desta experiência de governança.

O processo de construção de um governo digital é de uma complexidade oculta muito grande o que exige reengenharia dos processos e vigilância permanentes por parte das pessoas envolvidas.

Uma questão de importância maior é o fato de que as máquinas e as tecnologias são passíveis de falhas, à semelhança de seu criador, e na medida em que dependemos cada vez mais delas, mais frágeis ficamos diante de qualquer serviço por elas intermediado. Aqui, a questão da segurança do processo e dos sistemas é tão importante que dela depende a credibilidade e adesão ao governo eletrônico. Essa segurança, como a própria segurança jurídica, depende tanto do elemento tecnológico como das pessoas envolvidas, sem falar do devido debate político e legislativo das diretrizes gerais de implantação do Governo Eletrônico.

Além dos problemas mais significativos acima indicados, existem outros fatores que dificultam a construção do governo eletrônico:

- falta de uma política eficiente que minimize o fato de que os equipamentos eletrônicos são caros para a maioria da população mundial.

- falta de determinação e de um esforço coordenado, dificuldades em dar o primeiro passo, conservadorismo, medo.
- burocracia representada em estruturas e normas arcaicas.
- chefias castradoras de novas idéias.
- duplicidades, fracionamento de serviços.
- escassez de recursos.
- há serviços que não podem ser prestados sem a presença do cidadão.
- a automação dos processos gera desemprego e exige maior escolaridade da mão de obra.
- a infra-estrutura da comunicação deve ser objeto de permanente investimento.
- há muita diversidade de padrões de procedimentos nas diferentes entidades o que exige muita articulação e um maior custo no processo.
- obstáculos culturais: cultura do curto prazo faz com que se pense que mudanças importantes podem ocorrer facilmente e rapidamente. Nessas circunstâncias, normalmente, há dificuldades de adaptação às mudanças.

Do ponto de vista cultural o desenvolvimento da sociedade atual cada vez mais movida pelo espetáculo do entretenimento e pela superficialidade mercantil deixa entrever dúvidas quanto à realização do governo e da democracia eletrônicos:

"Não se confessa, por exemplo, que o 'cidadão eletrônico', conectado e antenado, é alguém que pode espernear, votar e escolher, mas tem poucas chances de protagonizar a construção da comunidade. É que ele atua num quadro demarcado por uma forma específica de política: a política-espetáculo" (NOGUEIRA, 2006).

Não é fácil rebater essa crítica, pois se compara a nova realidade ainda pouco compreendida com os padrões culturais e políticos de

uma modernidade fortemente racionalista. Hoje, o valor das emoções é cada vez maior visto que passam a ser cada vez mais referenciais para as tomadas de decisões. E isto parece ser uma preocupação fundamental:

"O que acontece é que o imediatismo da resposta, facilitado pela tecnologia, encoraja a resposta emocional, influenciada pelas condições do momento. Cria-se uma falsa sensação de participação, na qual o individualismo predomina, e não o bem da sociedade como um todo" (SABBATINI, 1992).

O fator emocional não é um problema em si, mas o imediativismo e individualismo, sim. Porém, este é um risco razoável para a tomada de uma decisão política, visto que o processo sempre é passível de ambigüidades e manipulações em maior ou menor grau. Imaginar a perfeição nesse processo é ingenuidade (GARCIA, 2004) e decorre de uma visão simplificadora e muitas vezes maniqueísta.

Enfim, parece ser muito mais importante saber que a ignorância do povo, esta sim e em todos os seus níveis, é um dos empecilhos fundamentais para o desenvolvimento do governo e da democracia digitais.

O conceito mínimo de democracia, segundo Bobbio (1986), é um conjunto de regras (primárias ou fundamentais) que estabelecem quem está autorizado a tomar as decisões coletivas e com quais procedimentos. Nesse sentido são importantes a atribuição do poder de tomar decisões, a regra da maioria e a real possibilidade de escolha por parte de quem decide. Por outro lado, os direitos de liberdade, de opinião e de expressão são pressupostos necessários de um regime democrático.

Note-se que este é um conceito de índole formal, porque não está referenciado às condições materiais da sociedade, normativa, porque preocupado com os procedimentos normativos e a definição formal do direito e, representativa, pois as decisões políticas passam pela regra geral de uma maioria que se faz representar.

Dessa forma, a estrutura que refletiria o caráter democrática de uma nação é ainda a organização jurídica institucional do Estado. Sobre este cairiam as maiores responsabilidades e reclames. Por seu lado, a sociedade teria aqui o papel de demanda, a ser tutelada, mas nunca o papel principal. É o que diz a regra do voto da maioria que pressupõe a existência de um conjunto desorganizado de indivíduos isolados, com objetivos incongruentes passíveis de serem contabilizados aritmeticamente. Enfim, seria uma democracia de Estado, notadamente, um Estado democrático, de direito, cujo fluxo de interação é hierarquizado, de cima para baixo.

Um instrumento básico da democracia formal com o qual está muitas vezes identificada e reduzida é o voto, universal e livre. Seu limite fundamental e ao mesmo sua virtude é tornar possível a representação da nação nas decisões políticas. Naturalmente, pouca ênfase se dá aos limites, que são claros na medida em que não é a melhor ferramenta para se implementar a tão propalada participação do cidadão. De qualquer forma é o grande instrumento da democracia moderna e atual.

Na esteira das mudanças desencadeadas pelas novas tecnologias surge o voto eletrônico. Dentro da mesma análise acima trata-se de um passo pequeno. Evidentemente, a chamada urna eletrônica no Brasil é uma experiência de sucesso. Contudo, imaginar e defender que houve mudança significativa seria ingenuidade. A urna eletrônica facilitou o voto, deu mais velocidade e transparência ao processo, mas não mudou realidades tristes de controle do

eleitorado, principalmente naqueles lugares onde o voto de cabresto ocorria e continua ocorrendo. Principalmente, pelo interior.

Para mudar essa realidade é preciso investir em possibilidades que vão além do simples voto, tais como a participação direta dos cidadãos no processo legislativo e nos demais processos de tomada de decisão políticos. Podemos até falar em democracia direta, factível com as redes disponíveis (ROVER, 2000).

A democracia digital é uma possibilidade que o futuro nos apresenta graças à evolução das novas tecnologias. Para tanto é necessário o desenvolvimento de políticas que reconheçam a existência de um novo direito, qual seja, o direito de acesso à rede, o que implica a chamada inclusão digital e tudo o que ela representa. Tornar real o direito ao acesso, um direito fundamental.

Hoje uma parcela ínfima da população mundial tem acesso à rede. Destes, 80% estão localizados nos países centrais. Na América Latina 90% dos usuários são das classes sociais mais altas. Portanto, cabe perguntar em que medida a própria idéia do governo ou democracia eletrônica não é algo ainda muito distante? Não parece que em curto prazo possa surgir uma multiplicidade de grupos de interesse e cidadãos comuns com acesso aos meios informacionais. Parece claro que a base da exclusão digital é ainda um problema de não acesso à educação formal, seguido de perto por questões de ordem econômica (RUEDIGER, 2006).

Questão difícil é resolver o problema da paridade entre a qualidade dos serviços disponíveis e a capacidade de usar e pagar por eles. Hoje se tem diferentes tipos de acesso, tanto de infra-estrutura (bandas largas e muito estreitas) quanto de qualidade dos

conteúdos, pagos ou não. A privatização das telecomunicações melhorou a situação de acesso à infra-estrutura até o momento atual. Como avançar tendo o lucro, ao invés do interesse público, a mola propulsora das transformações políticas nesta área (GARNHAM, 1996)?

A Association for Progressive Communication, Instituto do Terceiro Mundo afirma em seu relatório (Folha, 2007) que o Brasil tem uma estrutura de tecnologias de informação e comunicação (como telefonia e acesso a internet) boa, mas muito mal distribuída pelo território e entre a população. Este seria um problema comum aos países em desenvolvimento. No caso do Brasil houve um efetivo aumento na infra-estrutura de comunicações desde a privatização do sistema Telebrás, mas o atendimento da população mais pobre continua muito limitado.

Iniciativas de inclusão digital foram realizadas, mas há problemas na forma como são implementadas, como é o caso dos pontos de acesso à internet instalados pelo governo em escolas e centros comunitários, cuja escolha de muitas das escolas para a instalação acabou parcialmente prejudicada por questões políticas. Além disso, mais de 2.400 municípios (dos cerca de 5.500 que há no Brasil) estão sendo ignorados pelas empresas privadas de telefonia e internet. Fica claro que não há prioridade em iniciativas de inclusão digital nas áreas rurais, sem contar que os valores de mercado global estão acima das exigências de uma real inclusão digital democrática.

A Inclusão Digital é um processo único, abrangente e paulatino de democratização do acesso à informação, à cultura, ao conhecimento e à rede que exige diversas formas de ações, do qual fazem parte três elementos essenciais: o sujeito ou grupo de sujeitos que busca o acesso, os agentes que de alguma forma são

responsáveis por esse acesso tais como o Estado e as instituições privadas, e as tecnologias de informática e comunicação com suas infra-estruturas e superestruturas tecnológicas de hardware e de software.

Por outro lado, em termos de objetivos desse processo, há o objetivo finalístico da universalização do conhecimento e tudo o que isto significa (cultura, informação). Para tanto, tem-se o objetivo mediático da democratização da infra e superestrutura tecnológica, pública ou privada, o que significa não apenas estarem os canais abertos, mas também a criação de ambientes virtuais propícios para a tarefa acima. Essa disponibilização deve se constituir de forma permanente e economicamente acessível. Este avançar estrutural segue o passo concomitante da imprescindível alfabetização e capacitação (coisas diferentes) para esse novo mundo digital.

Como objetivo estrutural macro e certamente condicionante de todo processo está a inclusão social e econômica dos menos favorecidos. “A inclusão digital e o combate à exclusão social e econômica estão intimamente ligados em uma sociedade onde cada vez mais o conhecimento é considerado riqueza e poder” (ETHOS, 2004).

A capacitação dos sujeitos dentro do processo de inclusão e educação digital consiste em um primeiro momento na chamada alfabetização tecnológica, isto é, fornecer compreensão e proficiência básicas e mínimas na utilização dos recursos tecnológicos disponíveis, em especial os sistemas computacionais ou de informática (hardware e software). Seria um passo elementar para o acesso ao ciberespaço que representaria o aprender para aprender.

Neste caso pode-se identificar que o uso dos recursos disponíveis será um uso restrito, que "caracteriza-se no adestramento dos cidadãos para operar computadores e softwares aplicativos, de uso comum" (COELHO, 2007)

O segundo momento da capacitação dos sujeitos para o ciberespaço seria algo mais além e mais sofisticado que uma alfabetização. Seria uma habilitação em que o sujeito já domina um conjunto mínimo de conceitos e ações que lhe permite tanto buscar e localizar informações e conhecimento, como contribuir de alguma forma ainda elementar no mundo digital. Seria o chamado "espaço conceitual" de Axelrod e Cohen (2000) definido como o conjunto de categorias estruturadas localizado ou compartilhado de tal forma que os agentes próximos possam interagir. Na medida em que esta habilitação aumenta, os sujeitos passam a ser mais ativos, deixam de ser apenas consumidores de informação, mas geradores de novo conhecimento, deixam de ser apenas usuários para se tornarem parceiros. Tornam-se nós importantes dentro da rede.

Aqui se tem um uso de forma ampliada, que "se refere à idéia de instrumentalização, onde o indivíduo incorpora a tecnologia como ferramenta de produção e desenvolvimento da comunicação e informação. A apropriação de uma cultura digital vai além da manipulação das ferramentas tecnológicas" (COELHO, 2007).

Dentro do processo de inclusão digital na fase de capacitação alfabetização dos sujeitos agentes há múltiplas, diferentes e complexas estratégias a se implementar.

Uma tarefa elementar e condicionante de todo trabalho é a facilitação do acesso aos diversos sistemas de comunicação, buscando soluções alternativas de acesso coletivo ou compartilhado. O uso da Internet é o mais evidente, mas há as

centrais de atendimento telefônico, já muito utilizadas para sugestões e denúncias. Nesse mesmo caminho vai o barateamento dos custos de aquisição e manutenção dos computadores.

Em um momento mais direcionado a grupos específicos de excluídos, é tarefa inicial uma competente identificação dos possíveis envolvidos em um movimento de inclusão e demarcar as suas necessidades, desde sociais até as informacionais. Feito isto, passo seguinte seria garantir a participação em todo processo da comunidade envolvida, líderes comunitários, instituições de ensino e quaisquer entidades que tenham alguma conexão e interesse nesse processo de inclusão.

Em estágio mais avançado o investimento na formação e coordenação da rede dos interessados no processo, principalmente as próprias comunidades envolvidas, haja vista a potencialidade de intercâmbio de informações e de experiências.

Como tema transversal em todos os momentos acima indicados tem-se a questão pragmática da utilização e criação de ferramentas tecnológicas baseadas em rede que permitam o avanço do processo de inclusão digital para muito além da alfabetização. Portanto, ferramentas que permitam a participação em rede dos sujeitos e comunidades com suas culturas e práticas, ao ponto de colaborarem com o processo de construção do conhecimento (FERREIRA, 2007).

Esse é um caminho com muitas possibilidades de erro e retrocessos, o que o caracteriza como lento e gradual.

A inclusão digital significa uma mudança fundamental no velho modelo de aprendizagem, a qual as pessoas aprendem e avançam com suas próprias experiências e um novo papel surge para as velhas instituições de transmissão do conhecimento: "Ainda que as

peças aprendam em suas experiências profissionais e sociais, ainda que a escola e a universidade estejam perdendo progressivamente seu monopólio de criação e transmissão do conhecimento, os sistemas de ensino público podem ao menos dar-se por nova missão a de orientar os percursos individuais no saber e contribuir para o reconhecimento do conjunto de know-how das pessoas, inclusive saberes não-acadêmicos" (LEVY, 1999).

4 Uma democracia digital emergente

Conforme Benjamin as técnicas não têm sentido em si mesmas e suas significações dependem do uso que as sociedades fazem delas (1985). McLuhan, ao contrário, dizia que a forma também determina o significado, ao ponto de afirmar que o meio é a mensagem. O meio já não é mais uma mediação de uma realidade para outra. Na atividade humana a tecnologia não é apenas reprodutora, mas criadora de novos ciclos nesta atividade:

“A tecnologia gradualmente cria um ambiente humano totalmente novo. [...] Os indivíduos são modificados por suas técnicas de comunicação. As primeiras mídias eram extensões do corpo e dos sentidos, dos olhos e dos ouvidos humanos. As telecomunicações constituem não somente extensões do sistema nervoso central, mas técnicas que sobre ele reatam, determinando uma modelagem da sociedade” (1964, p. 10). Enfim, as tecnologias que servem de meio de comunicação produzem um profundo impacto na sociedade ao ponto de se afirmar que Gutenberg nos fez leitores e os computadores em rede nos fazem autores.

Mesmo não sendo tudo maravilhas e havendo situações claramente negativas no mundo da rede, como não poderia ser diferente sendo ela um espaço de construção humana, ao contrário das velhas tecnologias analógicas, estruturalmente determinadas pela

escassez, exigindo a alienação de parcela expressiva da sociedade, a tecnologia digital cria um mundo de abundância e de acesso que pode ser universal.

A alteração da forma da comunicação muda o seu conteúdo (BRYAN, 1998).

Revolucionário o ponto de vista: para emancipar não importa tanto o conteúdo, mas o meio, desde que este seja de acesso o mais universal possível e por isso, permita a interação, a troca de conteúdos. A consciência ou inteligência viria dessas trocas livres, da participação, da colaboração e cooperação. Certamente, a educação, a cultura, a economia e a política se transformarão dramaticamente diante deste novo mundo.

A grande vantagem das novas tecnologias de rede é que permitem ir muito além das intervenções da mídia tradicional (fragmentada e mercantilizada) e do controle governamental, propiciando a formação de novas organizações de grupos e proliferação dos movimentos políticos. As iniciativas de redes cidadãos têm uma crescente base sustentada pela população em geral. Todos, partidos políticos, organizações voluntárias, grupos de pressão e organizações da sociedade civil estão explorando os atributos da rede, compartilhando informações e recursos e criando novas oportunidades à participação dos cidadãos nas esferas políticas, local e nacional (BRYAN, 1998).

Evidentemente, as novas tecnologias permitem ir muito além da simples reengenharia dos tradicionais meios políticos. Como constroem um contexto mais próximo da realidade do cidadão, estimulam a participação, mesmo das minorias. A natureza política anárquica da rede, sem território ou coerção estatal imediata, proporciona uma comunicação mais horizontal, sem mediadores na comunicação (jornalistas, parlamentares, partidos), afastando a

censura e o sigilo das informações. É possível uma representatividade mais direta dos interesses dos cidadãos, cuja política fica mais próxima de uma pesquisa de mercado isenta de distorções ideológicas.

Além disso, há a simplificação e desburocratização dos procedimentos realizados na rede o que implica na possibilidade de alargar consideravelmente o número de participantes ativos da gestão da coisa pública. Quanto mais simples as formas de integração entre Estado e sociedade, mais a população em situação de apatia política pode se integrar ao quadro de cidadãos ativos.

Numa visão habermasiana, as mídias digitais com suas transformações tecnológicas moldam uma nova esfera pública cuja base é a ampliação do debate e da participação, superando-se a superficialidade e sensacionalismo dos debates políticos na velha TV.

A revolução digital representada pelo avanço da internet é um processo emergente. A web funciona como um sistema emergente. Isto quer dizer que está aprendendo, que pode gerar inteligência emergente, que a macro inteligência emergirá da organização bottom-up característica da Web e de sistemas emergentes.

Morin define o conceito de emergência como “qualidade ou propriedade dum sistema que apresenta um caráter de novidade em relação às qualidades ou propriedades dos componentes considerados isoladamente ou dispostos de maneira diferente num outro tipo de sistema” (1977, p. 104). Esse caráter de novidade significa que o modo como o sistema se vai desenvolvendo é como se fosse dotado de vida própria, uma autoorganização sem uma intenção explícita e consciente, sem qualquer planejamento. Há aqui uma mistura de ordem e anarquia. Esta anarquia é basicamente o seu caráter não hierárquico na maneira como se

organiza. Nesse sentido, inteligência, personalidade e aprendizado emergem de baixo para cima, bottom-up (JOHNSONS). A sua ordem decorre do interesse dos agentes em colaborar. É exatamente o que ocorre na internet, colaboração a partir de regras mínimas e básicas objetivando aquela colaboração.

Assim, a partir de idéias ou sistemas simples, comportamentos mais sofisticados ocorrem aos poucos, o que é uma característica e não um defeito da emergência. Padrões maiores podem emergir de ações locais descoordenadas.

Evidentemente, a evolução se dá de modo imprevisível até por falta de objetivos predefinidos. Mas um padrão básico se mantém no tempo. De qualquer forma, sempre há o risco de alta complexidade que pode tornar os sistemas emergentes fora de controle. A situação de comunidades envolvendo milhares de agentes colaborando sem um comando central pode dar em caos e a cautela pode ser necessária. Como afirma Johnsons, é preciso compreender que a emergência sempre incluiu desistir de controle, deixar o sistema governar por si mesmo tanto quanto possível e aprender a partir de princípios básicos.

Parece óbvio demais que coisas desse tipo podem ser boas para formas diversas de entretenimento, mas jamais para a política ou a democracia. Será que não?

Bem ou mal, o governo eletrônico está avançando e utilizando a rede internet como suporte para seus serviços e interações com os cidadãos. Desde já se pode verificar em várias áreas benefícios alcançados (GARCIA, 2004):

- Simplificação dos procedimentos administrativos e integração das informações com conseqüente aperfeiçoamento dos modelos de gestão pública (diminuição da burocracia).

- Integração dos órgãos do governo em todos os seus âmbitos, municipal, estadual e federal.
 - Transparência e otimização das ações do governo e dos recursos disponíveis, através da prestação eletrônica das ofertas de serviços e das contas públicas.
 - Desenvolvimento do profissional do serviço público.
 - Avanço da cidadania e da democracia com a promoção do ensino, alfabetização e educação digital.
- Enfim, a principal consequência do desenvolvimento do GE é a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Estado.

Do ponto de vista da democracia digital, a participação popular nas decisões governamentais é uma possibilidade de avanço do governo eletrônico, notadamente se utilizando de processos emergentes da própria internet. Mesmo hoje já seria possível o acesso do cidadão a procedimentos de seu interesse ou da coletividade e que dependam da ação política. O aumento da agilidade desse processo junto com a disseminação de conhecimento e de ações políticas podem ampliar o nível da participação e da consciência político-social.

O avanço desta hipótese com a participação do cidadão a qualquer tempo e em qualquer lugar, dentro de um processo de auto-gestão seria o caminho para a realização da Ágora digital ou a representação e consequente participação direta nas decisões políticas. É uma questão de interesse mais da sociedade do que do Estado em aprofundar esse processo. Dessa forma, do ponto de vista da democracia digital ter-se-ia uma sociedade mais ciente de seus direitos e deveres.

Hoje a rede internet já é uma boa mídia para a participação na política na medida em que pode ajudar as pessoas de todo o mundo a se envolverem mais com o governo, da mesma forma

que facilita aos potenciais empresários se envolver no mundo dos negócios. Como premissa verdadeira temos que as ações de mobilização não precisam correr pelos canais oficiais, sendo esta uma característica importante das relações de poder.

É fato que os governos são monopólios em seus territórios geográficos o que vale dizer que os clientes não podem simplesmente escolher outro fornecedor. Mas não são monopólios permanentes. Com esforço suficiente, políticos podem ser tirados do cargo. Devido a essa realidade e ao poder cada vez maior dos sujeitos para se organizarem e se fazerem ouvir via Internet, os governos com o tempo se tornarão mais sensíveis e o próprio modelo de Estado evoluirá para outra forma, baseada na participação e cooperação dos cidadãos.

Por outro lado, diferentemente das empresas que valorizam aqueles indivíduos que consomem mais, o governo NÃO deve tratar as pessoas com base em sua capacidade econômica. Ao contrário, deve haver uma preocupação especial com aqueles que são frágeis economicamente. Isto não deve significar necessariamente a instalação de políticas protecionistas. Na maioria das vezes, dá mais resultado uma política de educação e acesso universal às informações. Por outro lado, o governo deve tornar-se capaz de ouvir o que os cidadãos têm a dizer. Tudo isto tem a ver com os chamados novos direitos (BOBBIO, 1992), fundamentalmente o direito de acesso através dos meios eletrônicos. Não é por nada que parece termos entrado na denominada era do acesso (RIFKIN, 2001).

Diferente da democracia formal pode-se construir com o novo mundo da rede algo próximo da visão de Dewey (apud GARCIA, 2004), que vê a sociedade democrática como uma forma de cooperação social contínua, a qual cada sujeito participa, é responsável e tem confiança nesse processo cooperativo e

colaborativo. Se o Estado, concebido como é atualmente, ainda permanece como a instituição que organiza o debate institucional das convicções individuais e valores coletivos, isto só futuro dirá. Se a emergência for avassaladora poderemos ter uma edemocracia que dispense este velho Estado moderno pouco transparente e dado a pouca colaboração com a sociedade, sua criadora.

Certamente, qualquer idéia de construção de uma nova ordem já não está no horizonte da ação macro da política tradicional, mas no nível micro da sociedade e da política da vida. A velha prática política já passa por uma transição que ocorre ao largo das instituições, transição esta que eliminou as tradicionais diferenças entre direita e esquerda, conservadores e progressistas, ecologistas e antiecologicamente. Certamente, instalou-se na política uma ambivalência típica de uma modernidade líquida, desorganizada e reflexiva bem diferente do velho paradigma caracterizado pela “redução das atividades humanas a movimentos simples, rotineiros e predeterminados, sem envolver as faculdades mentais e excluindo toda a espontaneidade e iniciativa individual” (BAUMAN, 2001, p. 33).

Dessa forma, é possível até acreditar no surgimento de um novo homem, de uma nova sociedade e de um novo Estado, livres de alguns males que nos afligiam desde há muito tempo.

Naturalmente, as grandes conquistas alcançadas têm o condão de excitar sentimentos contraditórios. Por um lado, os sentimentos positivos ligados ao poder da criatividade e sabedoria. Por outro, os de onipotência e todos os atos hediondos dela decorrentes.

Pensar nas conseqüências das ações sobre a vida de cada um e da sociedade com base em princípios ou valores é fundamental para

não se escorregar em equívocos éticos. Pensar nos outros é a base para se construir um senso de comunidade e de ética.

Ora, isso vale para o real ou para o virtual. Muda apenas o cenário ou parte dele. Há a necessidade de se dar crédito à tecnologia, mas o maior crédito deve ser dado às pessoas que estão utilizando-a. Isso não significa que não seja necessário um código de ética, internacional e focado nessas novas situações. Também não quer dizer que sejam desnecessários mecanismos democráticos, sejam eles estatais ou sociais de controle.

Hoje, mais que em qualquer outro tempo da humanidade, a tecnologia faz cada vez mais parte da pele das pessoas, ainda muito visível, mas na direção de tornar-se uma segunda natureza do homem. Sem o uso preciso e eficaz da mesma, muita infelicidade e injustiças são realizadas no dia a dia da humanidade.

Fica claro que a sociedade tem avançado fortemente na construção de redes sociais de cooperação que demonstram que é possível novas formas de organização política com efetiva participação e cooperação dos cidadãos. É chegada a hora dos Estados avançarem para além do governo eletrônico, ainda preso e formatado para melhorar a vida do próprio governo. De nada adianta investir em grandes projetos se ao final das contas a emancipação do cidadão não tenha sido promovida, tanto no sentido de sua inclusão social e cultural, como de sua participação efetiva na condução da nação.

5 Referências

- AXELROD, Robert and COHEN, Michael D. *Harnessing Complexity: organizational implications of a scientific frontier*. New York: The Free Press, 2000.
- BATRA, Ravi. *A nova prosperidade*. 2007.
- BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade Líquida*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

- BECK, Ulrich e ZOLO, Danilo. A sociedade global do risco. Tradução de Selvino José Assmann. Disponível em:
<<http://www.cfh.ufsc.br/%7Ewfil/ulrich.htm>>. Acesso em: 21/03/2002.
- BENJAMIN, Walter. Magia e técnica, arte e política. Ensaio sobre literatura e história da cultura. São Paulo : Brasil, 1985.
- BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. RJ: Campus, 1992.
- BOBBIO, Norberto. O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo. Trad. de Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
- BRIN, David, The transparent society. Publisher: Addison-Wesley, 1998.
- BRYAN, Cathy, TSAGAROUSIANOU, Roza, TAMBINI, Damian. Electronic democracy and the civic networking movement in context. In: Cyberdemocracy. Technology, cities and civic networks. London: Routledge, 1998.
- COELHO, Christianne C S R. 2007.
- ETHOS, Instituto. 2004.
- FERREIRA, Vania Regina Barcellos. A utilização de práticas de gestão do conhecimento em organizações da sociedade civil que trabalham com projetos de inclusão digital. Dissertação, mestrado em engenharia e gestão do conhecimento, UFSC, 2007.
- Folha on line. Relatório critica distribuição de tecnologia digital no Brasil. Disponível em Folha.com.br, acesso em 23/05/2007.
- GARCIA, Thais Helena Bigliuzzi et all. A democracia na Era do Governo Eletrônico. 2004.
- GARCÍA-PELAYO, Manuel. Las transformaciones del Estado contemporáneo. Madrid: Alianza Editorial, 1996).
- GARNHAM, S. and MARVIN, S. Telecommunications and the City: Electronic Spaces, Urban Places, London: Routledge. 1996.
- IANNI, Octávio. Tipos e mitos da modernidade. 2003.
- JOHNSONS, Steven. Emergência: a dinâmica rede em formigas, cérebros, cidades e softwares.
- LEFORT, Claude. A invenção democrática: os limites do totalitarismo. Tradução por Isabel Maria Loureiro. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- LÉVY, Pierre. Cibercultura. São Paulo, Editora 34, 1999.
- McLUHAN, Marshall. Os meios de comunicação como extensões do homem. São Paulo: Cultrix, 1964.
- MEDEIROS, Nelma. O Homem Pós-Orgânico: Quarta Ferida Narcísica? <http://www.novamente.org.br>, março 2003.
- MORIN, Edgar. O Método 1. A Natureza da Natureza. Europa-América. 1977.

- NOGUEIRA, Marco Aurélio. Democracia Eletrônica. *Jornal da Tarde*. Disponível em <http://www.geocities.com/maisbrasil/democratel.htm>.
- PERRI. E-governance. Do Digital Aids Make a Difference in Policy Making? In: *Designing E-Government*, Prins J.E.J. (ed.), Kluwer Law International, 2001 IN: JÓIA, Luiz Antonio. O que é Governo Eletrônico.
- RIFKIN, Jeremy. A era do acesso. A transição de mercados convencionais para networks e o nascimento de uma nova economia. São Paulo: MAKRON Books, 2001.
- ROSA, Guimarães. Grande Sertão: Veredas. Nova Fronteira, 1956.
- ROVER, Aires José (org.). Direito, Sociedade e Informática: limites e perspectivas da vida digital. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2000, 245 p.
- RUEDIGER, Marco Aurélio. Governo Eletrônico ou Governança Eletrônica – Conceitos Alternativos. Disponível em <http://buscalegis.ufsc.br>. 2006.
- SABBATINI, Renato M. E. Democracia Eletrônica. *Campinas: Jornal Correio Popular*, 30/7/92. Disponível em <http://www.nib.unicamp.br/sabbatin.htm>.
- TAKAHASHI, Tadao (Org.). Sociedade da Informação no Brasil. Livro Verde. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2000.